



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 8000

INDICAÇÃO N°

1081/2010



|                    |
|--------------------|
| Fis: N° 01         |
| Proc: N° 1340/2010 |

Dispõe sobre: "Viatura da guarda municipal na pista de caminhada e lazer no bairro Vila Porto".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de autorizar a permanência de uma viatura da guarda municipal das 18h00 as 22h00m, na pista de caminhada e lazer localizada na Avenida Marginal esquerda, no bairro Vila Porto, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de agosto 2010.

  
Antonio Carlos Marques (Dr. Antonio)  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que em visita ao bairro, este Vereador foi procurado por moradores que utilizam a pista para atividades físicas e lazer, fazendo com que o local seja freqüentado por muitas pessoas, principalmente à da noite.

A permanência de uma viatura no período noturno, trará mais segurança para os que freqüentam o local.

Ofício n. 112/2010.

|  |
|--|
| Câmara Municipal de Barueri  |
| A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura. |
| Em 31/08/2010  |
| _____<br>Presidente  |

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)

15:47 30/08/2010 002502 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI